

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 41/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 288/PROGRAD/UFFS/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem o Setor de Acessibilidade do Campus Passo Fundo:

Nome	SIAPE	Função	Carga horária semanal
Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	2143172	Membro	2h
Camila Chiodi Agostini	1986350	Membro	2h
Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Membro	2h
Daniela Teixeira Borges	1213159	Membro	2h
Ivânia dos Santos lago	1995597	Membro	2h
Jane Luzia França Pedão	1128339	Chefe do setor	4h
Lucas Rocha de Alvarenga	2 387715	Membro	2h
Marina Miri Braz Beccari	1160613	Membro	2h

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/2015—CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 87/PROGRAD/UFFS/2017 e nº 34/PROGRAD/UFFS/2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação